

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1424 (SF)

Brasília, em 13 de dezembro de 2024 .

A Sua Excelência o Senhor
Sebastião Melo
Prefeito do Município de Porto Alegre – RS

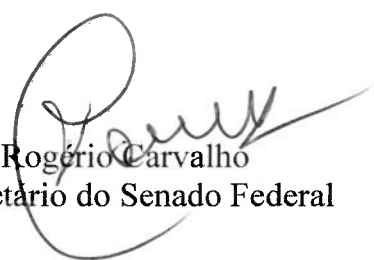
Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 48, de 2024, que “Autoriza a contratação de operação de crédito externo entre o Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, e a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal